



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA – RJ
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 1.167, DE 12 DE ABRIL DE 2019.
(Autor: Vereador Jaderson Aleixo Couto Silva)

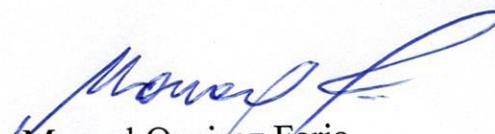
DÁ NOVO NOME AO TRECHO DA RUA CORONEL PITA DE CASTRO, NA PARTE QUE VAI DO BANCO ITAÚ, ATÉ O FINAL DA VIA, PASSANDO ESTE A DENOMINAR-SE RUA VICE-PREFEITO JOSÉ MARIA FERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAOCARA; faço saber que a Câmara Municipal de Itaocara aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Vice-Prefeito José Maria Fernandes, o trecho da Rua Coronel Pita de Castro, que inicia no Banco Itaú, indo até o final da via.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaocara, em 12 de abril de 2019.


Manoel Queiroz Faria
Prefeito